



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAI
Estado de Minas Gerais
CNPJ 26.147.579/0001-03

INDICAÇÃO Nº 109 **/2026.**

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a **INDICAÇÃO** abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Exmo. Sr. Prefeito Adaelson de Almeida Magalhães.

INDICO que o Chefe do Poder Executivo, CONSTRUA UMA QUADRA POLIESPORTIVA NO BAIRRO TUCANO I.

Justificativa:

A presente indicação visa a construção de uma quadra poliesportiva em nossa cidade, uma medida de grande relevância para o bem-estar e a qualidade de vida de nossos cidadãos. Atualmente, a comunidade carece de espaços públicos adequados e seguros para a prática de atividades físicas, lazer e integração social.

A implantação de uma quadra poliesportiva irá oferecer um local apropriado para a prática de diversas modalidades esportivas, como futebol de salão, basquete, vôlei e handebol. Este novo espaço público incentivará um estilo de vida mais ativo e saudável para pessoas de todas as idades, contribuindo para a redução do sedentarismo e a prevenção de doenças.

Além dos benefícios diretos à saúde, o projeto é uma poderosa ferramenta de inclusão e transformação social. A quadra se tornará um ponto de encontro para a comunidade, fortalecendo os laços entre os moradores e promovendo a convivência harmônica. Para nossas crianças e jovens, o espaço representará uma alternativa segura e construtiva de lazer, afastando-os de situações de risco e vulnerabilidade social, ao mesmo tempo em que estimula valores como o trabalho em equipe, a disciplina e o respeito.

Diante do exposto, a construção da quadra poliesportiva é uma ação estratégica e necessária, que trará inúmeros benefícios para a saúde, a segurança e a coesão social de nossa comunidade. Contamos com o apoio desta Casa Legislativa e do Poder Executivo para a concretização deste importante projeto.

Mirai – MG, aos 28 de maio de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAI
PROTOCOLO Nº 280

DATA, 28/05/2026

VEREADOR – OSVALDO ALVES FELIPE

Rua Tenente Leopoldino, nº 160, Bairro Centro, Mirai/MG
CEP 36790-000 Telefone: (32) 3426-1260